



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 660, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre um crédito especial, por excesso de arrecadação, Abre um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.000,00 no Orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4.324/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por excesso de arrecadação, Abre um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.000,00, no seguinte crédito orçamentário:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0032.1.236.000-Consulta Popular-Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração